

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 804/72

Aprovado em 21/6/1972

Aprova-se a revalidação do curso de 1º ciclo feito por Edith Holga Jaggi, na Escola Higienópolis do São Paulo, aos tornos do Parecer.

PROCESSO N. 143/72 - CEE INTERESSADO - JOSÉ JAGGI
ASSUNTO - Solicita revalidação de curso de sua filha Edith Helga Jaggi, obtido na Escola Higienópolis de São Paulo.
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO

HISTÓRICO:

O presente protocolado já foi objeto, neste Conselho Estadual de Educação do Parecer n. 395/72 de autoria do nobre Conselheiro Henrique Gambá, aprovado em sessão plenária no dia 27 de março do corrente ano.

No referido parecer, depois de analisar o histórico escolar da aluna, o relator assim concluía:

"Somos favoráveis, a revalidação pretendida pela jovem Edith Helga. Entretanto para que isso aconteça, deve apresentar prova de que estudou Português na 4ª. série ginásial. Caso contrario, deverá fazer exame especial nesta matéria, em nível dessa série."

Volta agora a este CEE o pai de Edith Helga afirmando que, na primeira petição nao constavam as notas de Português e Matemática porque sua filha havia ficado dependente do exame de 2º época nessas matérias, ao qual se submeteu em 1º de fevereiro de 1972, tendo obtido aprovação definitiva na 4ª. série ginásial.

Documento da Escola comprova a declaração do pai da aluna.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o que foi exposto e tendo sido cumprida a condição estabelecida no parecer 395/72 opinamos no sentido da revalidação solicitada pela aluna.

Este o nosso parecer smj.

São Paulo, 22 de maio de 1972

a) Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre conselheiro José Conceição Paixão.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos, José Conceição Paixão, Olavo Baptista Filho, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Therezinha Fram.

Sala das sessões da Gamara do ensino do Primeiro Grau,
em 29 de maio de 1972.

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente